

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7422

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**

Presidente

**Fabício da Silva Martins**

Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**

1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 36.276

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 84058/2025,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, o servidor **VINÍCIUS SOUZA VASCONCELOS**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 20 de outubro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



Decreto N° 0036277/2025-20 de outubro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.915,39 ( Sessenta e Um Mil, Novecentos e Quinze Reais, Trinta e Nove Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/10/2025

---

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



**Decreto N° 0036277/2025-20 de outubro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
150200000001	33904099000	0,00	60.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b>			
150200000001	33919700000	61.915,39	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>61.915,39</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>61.915,39</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>61.915,39</b>	<b>60.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150200250000	33903024000	0,00	1.915,39
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.915,39</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.915,39</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>1.915,39</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>61.915,39</b>	<b>61.915,39</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

Decreto N° 0036278/2025-20 de outubro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 641.048,45 ( Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Quarenta e Oito Reais, Quarenta e Cinco Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/10/2025

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



**Decreto N° 0036278/2025-20 de outubro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b>			
250200000001	33919700000	603.867,62	0,00
271100000000	33919700000	37.180,83	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>641.048,45</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>641.048,45</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>641.048,45</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>641.048,45</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**Decreto N° 0036279/2025-20** de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 322.775,66 ( Trezentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais, Sessenta e Seis Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

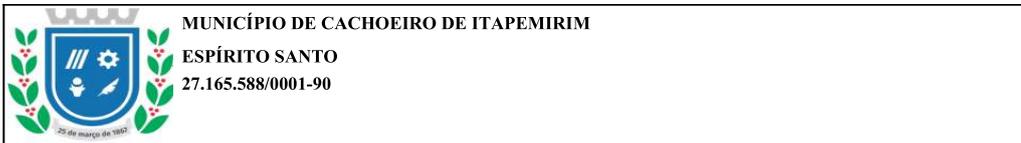
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/10/2025

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0036279/2025-20 de outubro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b>			
150200000001	33919700000	103.517,10	0,00
171100000000	33919700000	219.258,56	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>322.775,66</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>322.775,66</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>322.775,66</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>322.775,66</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal

**DECRETO Nº 36.280**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O  
MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do  
Processo Digital nº 25693/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor municipal **MIGUEL MONTOZO NETO**, Técnico em  
Contabilidade, matrícula nº 029519-01, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda -  
SEMFA, **à Prefeitura Municipal de Muqui/ES**, no período de *03 de fevereiro de 2025*  
*até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor  
nº 082/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 25693/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 36.281**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.264, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 75238/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.264, de 16 de outubro de 2025, que trata da prorrogação da requisição das servidoras **ANA RAQUEL CYPRIANO DIAS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, e **DÉBORA SANTOS GOMES CAMPOS**, Agente de Apoio Educacional, lotada na SEME, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, onde consta "**a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de dezembro de 2026**" passa a constar "**a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de dezembro de 2026**".

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 36.282**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 84102/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auditor Fiscal de Porturas**, a servidora **BRUNA RIBEIRO CARVALHO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, *a partir de 20 de outubro de 2025.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 2.087/2025**

Republicação DOM 7421, de 20 de outubro de 2025

#### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.900/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **83757/2025**,

**Considerando** a existência de pragas urbanas, como insetos rasteiros, dentre eles baratas, bem como a existência de roedores (ratos) nas instalações desta Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor;

**Considerando** a necessidade de aplicação de praguicidas para a devida dedetização;

**Considerando** a impossibilidade de aplicação desses tipos de produtos, sem que possam causar riscos à saúde dos servidores e inúmeros consumidores atendidos no Órgão, tais como idosos, crianças, alérgicos, dentre outros, devido às características e recomendações do fabricante dos produtos aos quais serão aplicados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, localizada na rua Moreira, 317, Bairro: Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29306-320, no dia **24 de Outubro de 2025 – sexta-feira**, para dedetização das instalações, visando resguardar a saúde dos servidores e munícipes;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025.

**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**  
**Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.090/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **28778/2025** e **79801/2025**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL, LUCIANA DE PAULO AZEVEDO E VALÉRIA CRISTINA GOMES**, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ARP 054/2025 - FMS	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
ARP 055/2025 - FMS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
ARP 056/2025 - FMS	FENIXMED COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
ARP 057/2025 - FMS	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
ARP 0928/2025 - FMS	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ATADURA DE CREPE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

**CONTRATADA:** SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 20/10/2025.

**VALOR:** R\$ 4.087.822,41 (quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) .

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 20/10/2025 a 20/10/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 23

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.049

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 0926/175200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2025

**SIGNATÁRIOS:** Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Luiz Fernando Martinelli - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 68923/2025

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE (COPAP)**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade (COPAP), em sua sétima reunião ordinária do exercício de 2025, realizada no auditório da Controladoria Geral do Município, localizado no 5º (quinto) andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, com a presença dos membros regularmente convocados pelo Presidente da Comissão.

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, que agradeceu a presença dos membros e, ato contínuo, nomeou a servidora Angelita Ferrari Cecotti Chequer como secretária *ad hoc* para lavratura da presente ata.

Registra-se a ausência justificada da servidora Luciana Silva Contarine, em razão de procedimento cirúrgico, e da servidora Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, em virtude de acompanhamento de ente familiar em atendimento hospitalar, ambas conforme documentação comprobatória encaminhada ao e-mail da Presidência. Registra-se, ainda, a ausência do servidor Jacyendy Prates Vanini.

Aberta a ordem do dia, a Comissão deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pelo prosseguimento processual, com expedição de notificação/intimação ao licitante indicado nos autos, nos Processos nº 38537/2023, 45636/2025, 6306/2023, 24547/2020 e 91592/2024, conforme fundamentos constantes dos relatórios. Quanto ao Processo nº 91591/2024, a Comissão deliberou pelo arquivamento, igualmente por decisão unânime, nos termos do relatório respectivo.

Na sequência, foi discutido, e deliberado por unanimidade, que: (i) a Comissão reconhece a autonomia do relator para buscar informações prévias que não constem dos autos quando da análise preliminar, desde que se trate de informações de acesso público; (ii) cada processo deverá, após a elaboração do relatório pelo relator originário, ser submetido à apreciação de outro membro, denominado Relator Revisor, antes de sua submissão ao plenário da Comissão para votação; (iii) os relatórios dos autos sob análise preliminar das Turmas deverão ser submetidos à Presidência em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião ordinária; e (iv) relativamente aos processos que já tenham superado a fase de análise preliminar — com apresentação de defesa ou decurso de prazo — a Presidência procederá, preferencialmente à distribuição dos autos para Turma diversa daquela que atuou na fase preliminar, com vistas a assegurar uma análise administrativa mais contributiva dos autos.

Ficou estabelecido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, às 10h, no mesmo local desta reunião, ficando todos os membros, presentes e ausentes, cientes por meio da disponibilização desta ata, independentemente de nova convocação, devendo comparecer munidos dos relatórios dos processos sob sua relatoria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40min (onze horas e quarenta minutos), e eu, Angelita Ferrari Cecotti Chequer, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata em conjunto com o Presidente, que segue assinada por ambos e pelos demais presentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

**ARTHUR BERNARDO BUTERI DUARTE (SEMGESP)**  
**Presidente COPAP - Decreto nº 35.178/2025**

**ANGELITA FERRARI CECOTTI CHEQUER (SEMGESP)**  
**Membro / Secretária "Ad Hoc" - Decreto nº 35.178/2025**

**EMILLY CANZIAN CARARO (CGM)**  
**Membro - Decreto nº 35.178/2025**

**NORMA IÊDA AMISTÁ (SEMUS)**  
**Membro - Decreto nº 35.178/2025**

**GIOVANA DE SOUZA PIMENTA (SEMMAT)**  
**Membro - Decreto nº 35.184/2025**

**DANIELA CONTARINI STEFANATO (SEMAD)**  
**Membro - Decreto nº 35.178/2025**

**SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI (CGM)**  
**Membro - Decreto nº 35.184/2025**

**Deocely Cardozo Louzada (SEME)**  
**Membro - Decreto nº 35.502/2025**

**PATRÍCIA SABADINE LEMOS (SEME)**  
**Membro - Decreto nº 36.005/2025**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato

**Espécie:** Rescisão Unilateral do Contrato 001/2025-FMS

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Hospdrogas Comercial Ltda.

**Objeto:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato 001/2025 FMS, com efeitos a partir da assinatura deste termo, cujo objetivo é Aquisição de medicamentos constantes na tabela Remune, para atender aos entes públicos consorciados.

**Data de Encerramento:** 20/10/2025

**Data de Assinatura:** 20/10/2025

**Signatário:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 1480/2025  
Processo CIM POLO SUL nº 0495/2024  
Pregão Eletrônico CIM POLO SUL nº 02/2024  
Ata Registro de Preços CIM POLO SUL nº 017/2024  
ID Cidades: 2024.501C2600006.02.0001

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 059/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 20 (vinte) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
421/2025	121/2025	NC25020220	OVH9C28	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO (INTEMPESTIVO)
438/2025	122/2025	CH00045412	SGL4C33	DEFERIDO
440/2025	123/2025	CH00038021	SFP4H64	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

**Presidente/JARI – NP 01**  
**Dec. nº 34.968/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001262/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQV5H04	256230	BO00169998	01/10/2025	542-8/03
MSZ9751	256230	BO00170133	09/09/2025	555-0/00
MPF3J80	256230	CH00086798	01/10/2025	554-1/02
SSA3J81	256230	CH00086090	01/10/2025	734-0/00
PPF1520	256230	CH00083885	04/09/2025	763-3/01
MTD3209	256230	CH00086779	30/09/2025	554-1/02

TTL4J03	256230	CH00086870	01/10/2025	734-0/00
OCX2C96	256230	CH00086749	27/09/2025	554-1/02
RIZ3H14	256230	CH00085788	02/10/2025	734-0/00
TOJ6J31	256230	CH00053096	01/10/2025	763-3/01
PPQ9G00	256230	CH00086799	01/10/2025	554-1/02
KPY9J45	256230	CH00085300	03/09/2025	554-1/02
MTB9H59	256230	CH00086806	01/10/2025	554-1/02
TOH8J35	256230	CH00086110	03/10/2025	734-0/00
EUS5G41	256230	CH00084662	04/09/2025	541-0/00
MQV5H04	256230	CH00086268	30/09/2025	550-9/00
KQI6F79	256230	CH00085479	08/09/2025	723-4/00
LKZ5933	256230	CH00083801	12/09/2025	520-7/00
SYN1E77	256230	CH00085381	05/09/2025	734-0/00
SFU4E50	256230	CH00085966	22/09/2025	604-1/02
KPQ2054	256230	CH00085884	11/09/2025	554-1/02
QRC4436	256230	CH00086282	03/10/2025	555-0/00
RQN6E51	256230	NC25034465	16/09/2025	500-2/00
FQX4I88	256230	CH00083925	15/09/2025	763-3/01
PPR4A46	256230	CH00083724	12/09/2025	605-0/01
RQP5D38	256230	CH00086538	16/09/2025	554-1/02
QRM1E37	256230	CH00086291	06/10/2025	518-5/01
PPW4G10	256230	CH00081905	30/09/2025	663-7/01

LRN6B52	256230	CH00085931	16/09/2025	554-1/02
TLL3D47	256230	CH00084768	06/10/2025	604-1/02
LQL7C00	256230	CH00086153	27/09/2025	555-0/00
PPT3C36	256230	CH00086263	30/09/2025	570-3/00
MRZ2E64	256230	CH00085457	04/09/2025	723-4/00
RQP2C95	256230	CH00085908	15/09/2025	554-1/02
MQH0431	256230	CH00083908	11/09/2025	554-1/01
MPT5111	256230	CH00086755	29/09/2025	554-1/02
QRD7B88	256230	CH00086295	06/10/2025	556-8/00
KMO9H39	256230	NC25033402	09/09/2025	500-2/00
RQP2I60	256230	CH00086900	03/10/2025	734-0/00
QXN5E21	256230	CH00086359	03/10/2025	763-3/01
PQG7H68	256230	CH00083816	15/09/2025	570-3/00
PPU5F06	256230	CH00085818	06/10/2025	734-0/00
MPY8575	256230	CH00078664	06/10/2025	501-0/00
AKQ6234	256230	CH00086888	02/10/2025	518-5/01
MRN1F32	256230	CH00081740	05/09/2025	570-3/00
MRX8842	256230	CH00083797	12/09/2025	605-0/01
RIT6C93	256230	CH00086845	30/09/2025	734-0/00
MPF1978	256230	CH00079904	04/10/2025	545-2/06
MTT8967	256230	CH00086169	03/10/2025	763-3/01
QNJ4I10	256230	CH00085316	04/09/2025	554-1/02

LKZ5933	256230	CH00085748	12/09/2025	663-7/01
QXG9J24	256230	CH00086948	02/10/2025	554-1/02
QRC9H16	256230	CH00086829	02/10/2025	554-1/02
NYD2F34	256230	CH00086796	30/09/2025	554-1/02
ODK6H45	256230	CH00085309	03/09/2025	554-1/02
RQS7I49	256230	NC25034475	16/09/2025	500-2/00
ODS1714	256230	CH00085292	03/09/2025	554-1/02
QRK4E23	256230	CH00087008	06/10/2025	554-1/02
TUF1B65	256230	CH00086879	02/10/2025	734-0/00
MQZ7J07	256230	CH00085620	09/09/2025	554-1/02
SGG6E88	256230	CH00083887	04/09/2025	763-3/01
GUV0972	256230	CH00086151	24/09/2025	551-7/01
PPP1920	256230	CH00079906	04/10/2025	545-2/06
MSL7A44	256230	CH00086753	29/09/2025	554-1/02
PPE3718	256230	CH00085622	09/09/2025	554-1/02
QRK1B67	256230	CH00086284	03/10/2025	763-3/01
RBB8E48	256230	CH00085745	11/09/2025	596-7/00
PPY2H30	256230	CH00085840	09/09/2025	554-1/02
MSU2529	256230	CH00086984	03/10/2025	554-1/02
MSG4663	256230	CH00085082	28/08/2025	518-5/01
OVJ2I68	256230	CH00086091	01/10/2025	734-0/00
SFQ9A31	256230	CH00064031	02/10/2025	734-0/00

RBE9E29	256230	CH00086859	30/09/2025	734-0/00
MPW7534	256230	CH00086873	01/10/2025	763-3/01
MTF9348	256230	CH00087017	06/10/2025	554-1/02
SFZ5D67	256230	CH00085978	24/09/2025	734-0/00
SGK2E73	256230	CH00085821	06/10/2025	734-0/00
PPG1215	256230	CH00086862	01/10/2025	734-0/00
ODJ5832	256230	CH00084692	08/09/2025	734-0/00
CZB8A28	256230	CH00085448	04/09/2025	518-5/01
MSF4G45	256230	CH00085501	10/09/2025	723-4/00
SGA5A01	256230	CH00086945	02/10/2025	554-1/02
RLE4D49	256230	CH00085924	15/09/2025	554-1/02
MHK7242	256230	CH00086924	06/10/2025	734-0/00
LUJ2D88	256230	CH00085997	26/09/2025	554-1/01
OCZ1D37	256230	CH00086115	06/10/2025	734-0/00
PPL6G80	256230	CH00083805	12/09/2025	663-7/01
MTW7C90	256230	CH00086878	02/10/2025	734-0/00
SGM9J08	256230	CH00081900	16/09/2025	705-6/01
PPF1870	256230	CH00086122	06/10/2025	734-0/00
ODK7E79	256230	CH00068226	10/09/2025	518-5/01
MTX2395	256230	CH00086875	01/10/2025	723-4/00
SRU6F36	256230	CH00085929	16/09/2025	554-1/02
QRL2D15	256230	CH00085925	15/09/2025	554-1/02

KVI8E48	256230	CH00085517	15/09/2025	518-5/01
OYG1B73	256230	CH00086544	16/09/2025	554-1/02
PPS8047	256230	CH00086869	01/10/2025	734-0/00
OYH2J33	256230	CH00085987	26/09/2025	554-1/03
LKZ5933	256230	CH00085749	12/09/2025	734-0/00
ODJ2G37	256230	CH00085905	15/09/2025	554-1/02
MTC0103	256230	CH00086051	15/09/2025	734-0/00
MTE3987	256230	CH00086846	30/09/2025	518-5/01
PZX9B13	256230	CH00084689	08/09/2025	567-3/01
MTS8464	256230	CH00081907	01/10/2025	604-1/02
OFT5C08	256230	CH00085533	04/09/2025	554-1/02
PPD4J92	256230	CH00086296	06/10/2025	556-8/00
QRD8G36	256230	CH00086985	03/10/2025	554-1/02
OVI8790	256230	CH00060230	08/09/2025	763-3/01
SGA0I03	256230	CH00085666	01/10/2025	763-3/01
MPF6J82	256230	CH00085482	08/09/2025	723-4/00
MSZ7366	256230	CH00086775	30/09/2025	554-1/02
MTK3H44	256230	CH00086768	30/09/2025	554-1/02
LQB3154	256230	CH00086163	30/09/2025	763-3/01
SFQ9A31	256230	CH00085784	02/10/2025	734-0/00
MTD8775	256230	CH00084706	09/09/2025	734-0/00
TOH7J40	256230	CH00085969	22/09/2025	545-2/06

MQV9I45	256230	CH00086269	03/10/2025	605-0/01
ODI3572	256230	CH00085892	12/09/2025	554-1/02
KPI6B47	256230	CH00085752	15/09/2025	763-3/01
OMG7538	256230	CH00086531	26/09/2025	518-5/01
MSH2474	256230	CH00085430	12/09/2025	734-0/00
OYG6I39	256230	CH00085889	12/09/2025	554-1/02
ODF1431	256230	CH00085362	04/09/2025	734-0/00
ODD1D63	256230	CH00086867	01/10/2025	734-0/00
PPB5J59	256230	CH00087041	06/10/2025	723-4/00
MSL6B38	256230	CH00086926	06/10/2025	734-0/00
SSA3J81	256230	CH00085785	02/10/2025	734-0/00
OYJ8240	256230	CH00086908	03/10/2025	518-5/01
MQU1B70	256230	CH00085743	10/09/2025	763-3/01
SFX6B37	256230	NC25033512	09/09/2025	500-2/00
SFV6E27	256230	CH00085989	26/09/2025	555-0/00
PPY9082	256230	CH00053705	05/09/2025	763-3/01
TOK0B17	256230	CH00086966	03/10/2025	554-1/02
MQS0684	256230	CH00079593	25/09/2025	572-0/00
MQK4F06	256230	CH00086914	03/10/2025	763-3/01
IOA2H81	256230	CH00083812	15/09/2025	570-3/00
RJY3G34	256230	CH00086103	03/10/2025	734-0/00
RQT1C21	256230	CH00085990	26/09/2025	555-0/00

SGK0I64	256230	CH00086910	03/10/2025	734-0/00
OVH7177	256230	CH00083881	04/09/2025	545-2/06
MTW0380	256230	CH00086112	04/10/2025	556-8/00
MPP5772	256230	CH00085973	23/09/2025	574-6/03
QRD8G36	256230	CH00086808	01/10/2025	554-1/02
SFV8C85	256230	CH00085561	04/09/2025	554-1/02
OVK7E19	256230	CH00085625	09/09/2025	554-1/02
MSG9G38	256230	CH00085862	11/09/2025	554-1/02
SGA1D79	256230	CH00085320	04/09/2025	554-1/02
HEU7G79	256230	CH00086784	30/09/2025	554-1/02
PPL9712	256230	CH00086906	03/10/2025	518-5/01
OLV1168	256230	CH00086849	30/09/2025	763-3/01
MQK2853	256230	CH00085367	05/09/2025	734-0/00
MSX2H96	256230	CH00081889	03/09/2025	663-7/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001289/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQO4F65	256230	CH00087035	06/10/2025	763-3/01
TOE5G28	256230	CH00085811	06/10/2025	545-2/06
KYN3B42	256230	CH00086980	03/10/2025	554-1/02
MSG4J77	256230	CH00086790	30/09/2025	554-1/02
TOJ6I03	256230	CH00086881	02/10/2025	734-0/00
RBJ1G83	256230	CH00085801	03/10/2025	734-0/00

FOS1J34	256230	CH00085574	08/09/2025	554-1/02
OYG3F16	256230	CH00086097	02/10/2025	734-0/00
QRL5J76	256230	CH00085856	10/09/2025	554-1/02
RIT6C93	256230	CH00086168	03/10/2025	663-7/02
PPA8G68	256230	NC25037341	07/10/2025	500-2/00
OYI8J95	256230	CH00086860	30/09/2025	734-0/00
DFI8G68	256230	CH00086960	03/10/2025	554-1/02
RBG4C51	256230	CH00086107	03/10/2025	734-0/00
TOI4A46	256230	CH00086118	06/10/2025	663-7/01
RBF0F49	256230	CH00086885	02/10/2025	734-0/00
CGG8227	256230	CH00085676	06/10/2025	763-3/01
PPI0H05	256230	CH00086275	03/10/2025	518-5/01
ODJ0F83	256230	CH00085885	11/09/2025	554-1/02
GEH4G23	256230	CH00087013	06/10/2025	554-1/02
TOG3I65	256230	CH00084649	02/09/2025	734-0/00
TOK2J99	256230	CH00053707	10/09/2025	546-0/00
OVF2F37	256230	CH00083945	01/10/2025	665-3/01
PPU9B95	256230	CH00083832	15/09/2025	763-3/01
GFH7D54	256230	CH00085841	09/09/2025	554-1/02
MPY6C02	256230	CH00082224	08/09/2025	763-3/01
MTE2622	256230	BO00165774	15/07/2025	545-2/01
KQP5B83	256230	CH00087010	06/10/2025	554-1/02

ODE3D60	256230	CH00085796	02/10/2025	734-0/00
MTC1G96	256230	CH00085389	08/09/2025	734-0/00
SRS1G25	256230	CH00082225	08/09/2025	734-0/00
SFS7A60	256230	CH00083780	09/09/2025	570-3/00
MRC7167	256230	CH00053716	01/10/2025	763-3/01
QRC5G28	256230	CH00087009	06/10/2025	554-1/02
SFW8I84	256230	CH00085734	10/09/2025	763-3/01
OVF2F42	256230	CH00086780	30/09/2025	554-1/02
MTF6629	256230	CH00086876	01/10/2025	723-4/00
MTE2622	256230	BO00165773	15/07/2025	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001276/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPL5034	256230	CH00080102	18/07/2025	763-3/02	293,47
SGD2J34	256230	CH00082076	15/07/2025	545-2/06	195,23
QRJ1C51	256230	CH00081349	07/07/2025	581-9/01	880,41
GMX8412	256230	CH00080083	17/07/2025	518-5/01	195,23
PYU4B41	256230	CH00081713	21/07/2025	518-5/01	195,23
SFR2E33	256230	CH00082077	15/07/2025	554-1/01	195,23
DHF2835	256230	CH00082309	16/07/2025	723-4/00	130,16
TTH3F91	256230	CH00082983	22/07/2025	554-1/02	195,23

OYF8E85	256230	CH00083016	23/07/2025	554-1/02	195,23
RBG4F05	256230	CH00068738	08/05/2025	676-9/00	130,16
QRL0A14	256230	CH00081369	14/07/2025	604-1/02	195,23
OVL0097	256230	CH00081004	24/06/2025	518-5/01	195,23
MJK7E72	256230	CH00045427	30/04/2025	763-3/01	293,47
RBB2G26	256230	CH00082734	17/07/2025	723-4/00	130,16
QRB1A71	256230	CH00082050	07/07/2025	554-1/01	195,23
OYE1E35	256230	CH00080663	03/06/2025	734-0/00	130,16
KMW1124	256230	CH00045428	30/04/2025	555-0/00	130,16
QRB9082	256230	CH00082813	24/07/2025	518-5/01	195,23
MTX9652	256230	CH00070283	08/05/2025	705-6/01	293,47
MTE7046	256230	CH00082670	15/07/2025	554-1/02	195,23
HBG3H80	256230	CH00079857	21/06/2025	545-2/06	195,23
SFP8H42	256230	CH00081100	18/06/2025	554-1/02	195,23
OCX3124	256230	CH00081711	18/07/2025	574-6/03	130,16
MRY3D68	256230	CH00082780	21/07/2025	734-0/00	130,16
MSG6530	256230	CH00082772	21/07/2025	518-5/01	195,23
SGD3H10	256230	CH00082763	18/07/2025	734-0/00	130,16
SFP1C50	256230	CH00080671	07/06/2025	734-0/00	130,16
PPN0G21	256230	CH00082340	21/07/2025	734-0/00	130,16
SFZ6G70	256230	CH00082980	22/07/2025	554-1/02	195,23
SGE7E62	256230	CH00082803	23/07/2025	734-0/00	130,16

MSH4175	256230	CH00082741	17/07/2025	723-4/00	130,16
MTF9787	256230	CH00082256	14/07/2025	723-4/00	130,16
MTK5G74	256230	CH00050814	23/06/2025	734-0/00	130,16
MTZ8F96	256230	CH00081839	08/07/2025	763-3/01	293,47
MQH1E45	256230	CH00082761	18/07/2025	518-5/01	195,23
ODC1D63	256230	CH00073437	23/07/2025	734-0/00	130,16
OOU2531	256230	CH00082947	18/07/2025	554-1/02	195,23
OVJ7679	256230	CH00081992	09/07/2025	554-1/02	195,23
MRC5014	256230	CH00082698	17/07/2025	554-1/02	195,23
PPB4A97	256230	CH00082722	17/07/2025	554-1/02	195,23
ODA6158	256230	CH00082823	24/07/2025	518-5/01	195,23
OVE0162	256230	CH00082950	18/07/2025	554-1/02	195,23
SGL7A23	256230	CH00082933	18/07/2025	554-1/02	195,23
MQZ2553	256230	CH00082773	21/07/2025	518-5/01	195,23
SGF1B36	256230	CH00083001	23/07/2025	554-1/02	195,23
MRX6702	256230	CH00082797	23/07/2025	518-5/01	195,23
MTT7962	256230	CH00082674	15/07/2025	554-1/02	195,23
LPE5B63	256230	CH00082287	16/07/2025	545-2/06	195,23
MSO2274	256230	CH00082681	16/07/2025	554-1/02	195,23
TOG6F55	256230	CH00080388	23/06/2025	581-9/01	880,41
MRC6F03	256230	CH00082296	16/07/2025	518-5/01	195,23
MSL7A44	256230	CH00082083	16/07/2025	554-1/02	195,23

MTX9652	256230	CH00070284	08/05/2025	583-5/00	195,23
HDD1356	256230	CH00079318	12/05/2025	518-5/01	195,23
OYE1E35	256230	CH00080662	03/06/2025	665-3/01	195,23
OYE1E35	256230	CH00080661	03/06/2025	663-7/01	195,23
PPK0B23	256230	CH00082804	23/07/2025	734-0/00	130,16
MQY9479	256230	CH00082758	18/07/2025	518-5/01	195,23
ODC1D63	256230	CH00075442	23/07/2025	605-0/01	293,47
RJA9B50	256230	CH00083003	23/07/2025	554-1/02	195,23
HKY6571	256230	CH00081343	05/07/2025	545-2/06	195,23
MSX3C90	256230	CH00038035	07/05/2025	599-1/00	293,47
DPS9J94	256230	CH00080192	21/05/2025	518-5/01	195,23
OYG6625	256230	CH00082776	21/07/2025	734-0/00	130,16
OYF8E85	256230	CH00082941	18/07/2025	554-1/02	195,23
TOG1A20	256230	CH00082997	23/07/2025	554-1/02	195,23
MSV8I65	256230	CH00082969	21/07/2025	554-1/02	195,23
OPM5J61	256230	CH00079078	26/04/2025	554-1/02	195,23
RTP5A57	256230	CH00081723	21/07/2025	518-5/01	195,23
ODK2A96	256230	CH00080670	07/06/2025	734-0/00	130,16
PYQ9I98	256230	CH00080355	05/06/2025	604-1/02	195,23
MRR3F59	256230	CH00082290	16/07/2025	518-5/01	195,23
AZQ8342	256230	CH00081125	25/06/2025	554-1/02	195,23
PVI7I15	256230	CH00080364	09/06/2025	763-3/01	293,47

MTX2395	256230	CH00082766	18/07/2025	518-5/01	195,23
QRF4A74	256230	CH00078943	08/05/2025	734-0/00	130,16
QRD8J45	256230	CH00082764	18/07/2025	734-0/00	130,16
ODI7815	256230	CH00060302	10/06/2025	763-3/01	293,47
OYK3F66	256230	CH00080359	05/06/2025	763-3/01	293,47
MTJ8490	256230	CH00083014	23/07/2025	554-1/02	195,23
MLD8J17	256230	CH00066151	23/04/2025	574-6/03	130,16
LBI2E10	256230	BO00165472	23/07/2025	555-0/00	130,16
LBI2E10	256230	BO00165473	23/07/2025	552-5/00	130,16
EXU6D14	256230	BO00165776	15/07/2025	541-0/00	130,16
MQX3C57	256230	CH00082721	17/07/2025	554-1/02	195,23
ODE4354	256230	CH00082943	18/07/2025	554-1/02	195,23
RQS4I86	256230	CH00050769	09/06/2025	734-0/00	130,16
RKN7A89	256230	CH00081052	13/06/2025	554-1/02	195,23
SQY7J04	256230	CH00050768	09/06/2025	734-0/00	130,16
CZK7A16	256230	CH00080269	05/06/2025	763-3/01	293,47
GOR6698	256230	CH00080183	21/05/2025	518-5/01	195,23
PPN4019	256230	CH00080220	28/05/2025	518-5/01	195,23
PPH8D42	256230	CH00038034	07/05/2025	518-5/01	195,23
QRF8A59	256230	CH00039321	05/06/2025	555-0/00	130,16
ODQ2H19	256230	CH00058593	13/05/2025	604-1/02	195,23
MPO5989	256230	CH00079553	28/05/2025	552-5/00	130,16

MFU2I54	256230	CH00066213	05/06/2025	574-6/03	130,16
QRC1567	256230	CH00082765	18/07/2025	734-0/00	130,16
PPF7C29	256230	CH00082770	18/07/2025	518-5/01	195,23
PPB6F70	256230	CH00074835	20/07/2025	552-5/00	130,16
SGF6E35	256230	CH00080619	29/05/2025	554-1/02	195,23
QPQ6A12	256230	CH00080981	18/06/2025	518-5/01	195,23
OLZ1305	256230	CH00050759	05/06/2025	734-0/00	130,16
KQK8J33	256230	CH00038074	03/06/2025	763-3/02	293,47
MSX2H96	256230	CH00080296	17/06/2025	573-8/00	293,47
JOZ9I24	256230	CH00038089	06/06/2025	763-3/02	293,47
MQU7I37	256230	CH00070292	06/06/2025	519-3/00	293,47
RME1B85	256230	CH00079204	09/05/2025	545-2/06	195,23
MTG5I25	256230	CH00063030	09/06/2025	518-5/01	195,23
RQN2H70	256230	NC25017795	08/05/2025	500-2/00	586,94
MTV9J90	256230	CH00081724	21/07/2025	570-3/00	130,16
MPL6447	256230	CH00038057	22/05/2025	518-5/01	195,23
MPP0413	256230	CH00080935	09/06/2025	518-5/01	195,23
MSZ9662	256230	CH00080363	06/06/2025	663-7/01	195,23
ODM3550	256230	CH00068742	12/05/2025	548-7/00	195,23
JVM3169	256230	CH00071551	07/06/2025	605-0/01	293,47
MSZ5257	256230	CH00079698	29/05/2025	734-0/00	130,16
RFV2I97	256230	CH00070286	30/05/2025	566-5/00	130,16

OVE5668	256230	CH00080038	15/05/2025	554-1/01	195,23
PPT1759	256230	CH00050807	18/06/2025	734-0/00	130,16
KOR5F14	256230	CH00063031	09/06/2025	518-5/01	195,23
MQF0047	256230	CH00079127	08/05/2025	554-1/02	195,23
MFN2A40	256230	TC00010703	18/07/2025	579-7/00	2934,70
ODS5A20	256230	CH00079867	21/07/2025	734-0/00	130,16
MSC9280	256230	CH00074045	15/05/2025	736-6/02	130,16
MSP4A01	256230	CH00052795	23/05/2025	665-3/01	195,23
MPO5989	256230	CH00079554	28/05/2025	659-9/02	293,47
MRE9096	256230	CH00079816	21/05/2025	554-1/02	195,23
MQQ9E10	256230	CH00078375	30/05/2025	545-2/02	195,23
RQP4E01	256230	CH00058586	13/05/2025	663-7/02	195,23
SRU5H46	256230	CH00078797	17/06/2025	604-1/02	195,23
MTN6091	256230	CH00082345	22/07/2025	734-0/00	130,16
IVA1H36	256230	NC25021286	05/06/2025	500-2/00	586,94
RQT3G15	256230	CH00038076	03/06/2025	518-5/01	195,23
OYG5184	256230	CH00080781	05/06/2025	554-1/02	195,23
RIW7C93	256230	CH00078930	22/05/2025	663-7/01	195,23
MSU8349	256230	CH00082814	24/07/2025	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001300/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTO8105	256230	CH00039062	20/07/2025	663-7/01	195,23
DKG8G08	256230	CH00038072	03/06/2025	518-5/01	195,23
PPS0E68	256230	CH00076450	21/05/2025	736-6/02	130,16
OYE1382	256230	CH00068846	13/05/2025	501-0/00	880,41
RQQ1G08	256230	CH00081350	07/07/2025	763-3/01	293,47
RNX4H87	256230	CH00069933	29/06/2025	649-1/00	88,38
PVW5A05	256230	CH00080035	14/05/2025	518-5/01	195,23
PDB6C80	256230	CH00058623	30/05/2025	734-0/00	130,16

PPC3075	256230	CH00038063	28/05/2025	518-5/01	195,23
MRW8893	256230	CH00083435	28/07/2025	518-5/01	195,23
RQQ2H97	256230	CH00044433	06/05/2025	518-5/01	195,23
ODM2A40	256230	CH00081564	30/06/2025	554-1/02	195,23
RQO6B59	256230	CH00079850	06/06/2025	734-0/00	130,16
MSQ0B24	256230	CH00078896	14/05/2025	663-7/01	195,23
MON1D81	256230	CH00080771	02/06/2025	554-1/02	195,23
PPM5D30	256230	CH00079199	08/05/2025	545-2/06	195,23
OYJ3B99	256230	CH00083044	24/07/2025	570-3/00	130,16
HKL2D34	256230	CH00052819	27/05/2025	734-0/00	130,16
ODL7213	256230	CH00050758	05/06/2025	734-0/00	130,16
MQV8378	256230	CH00077626	11/05/2025	734-0/00	130,16
SRX2E28	256230	BO00137640	05/05/2025	545-2/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

**IPACI**

**PORTARIA Nº 248/2025**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.235/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder a servidora abaixo mencionada, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 13, §§ 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto nº 22.289/2011.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Nilian Carla Diniz Dias	90409

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2025.

**NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN**  
*Presidente Executiva*  
*Em exercício*

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO**

**Nº 16-2023**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 16-2023

**Contratada:** ÊXODO SERVICE LTDA

**CNPJ:** 44.582.620/0001-51

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 16-2023  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS – FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM O FORNECIMENTO  
DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA  
CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO,  
CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA.

**Data de Assinatura:** 18 de outubro de 2025

**Prazo:** 31 de dezembro de 2025

**Valor:** R\$ 21.919,50 (vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para um período de 75 dias

**Dotação:** 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE  
CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

**Signatários:** Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Evandro França Rosa (Representante legal da contratada).

**Processo:** 6996/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**PRESIDENTE**

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RDB SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.288.683/0002-40, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA, a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da Licença de Operação LO nº 032/2023, por meio do Processo 76769/2025, com validade até 11/06/2028, para a atividade 23.01 – Hospital, localizada na Rua Konrad Adenauer, nº 26, no Bairro: Sumaré, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a ANAESP –ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 02.954.994/0003-72.

Protocolo: 2772025FAT

C. M. VITTA IND E COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 47.567.592/0001-91, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, por meio do Processo nº 81081/2025, para a atividade 11.07 Fabricação de produtos de perfumaria, localizada na Rua Valdemar Stanzani, N° 31, Bairro: São Francisco de Assis, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2762025FAT

CASA DAS PANELAS LTDA, CNPJ: 05.746.344/0001-68, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 040/2012, por meio do processo nº 40071/2025, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial químico, termoquímico, localizada na avenida jones dos santos neves, nº 851 , Bairro: Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1692025FAT

CASA DAS PANELAS LTDA, CNPJ: 05.746.344/0002-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 007/2016, por meio do processo nº 38925/2025, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial químico, termoquímico, localizada na rod. camilo cola, sn, no Bairro:Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1702025FAT

METALGRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.436.446/0001-50, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 178/2020, por meio do processo nº 37877/2025, para a atividade 5.06 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares) e 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na av. Leopoldino Smarzaró, nº 87, no Bairro: Boa Esperança, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1662025FAT

SGULMERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.424.012/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação por Procedimento Corretivo, por meio do Processo nº 77906/2025, para a atividade 17.13 – Fabricação de pinceis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento e/ou reciclagem de materiais, localizada na Rua Ana Maria Amaral, nº 35, no Bairro: Elpídio Volpini, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2742025FAT

TECNIC HIDRAULIC LTDA, portadora do CNPJ: 15.150.841/0001-52, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação – LO nº 006/2016, por meio do processo digital 81307/2025, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com processo de pintura, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº1479, no Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2802025FAT

SAMIR DOS ANJOS, CNPJ: 21.081.785/0001- 44, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 253/2015, por meio do Processo nº 9342/2025, para a atividade 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Vanderley Babosa, s/n, Bairro: Vargem Grande Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2722025FAT

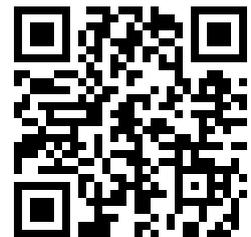
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR